



## GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

### Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que viabilize a realização de Audiência Pública embasada no artigo 302, do Regimento Interno, a ser realizada num dia disponível, para debatermos sobre **os direitos dos idosos.**

### JUSTIFICATIVA

A realização de uma audiência pública para discutir os direitos dos idosos é de extrema importância para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Conforme estabelecido pelo Estatuto do Idoso, é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Debater os direitos dos idosos em uma audiência pública permite:

**Visibilidade e Conscientização:** A audiência pública proporciona uma plataforma para trazer à tona as questões enfrentadas pelos idosos e sensibilizar a sociedade sobre a importância de garantir os seus direitos.

**Participação Ativa:** Permitir que os próprios idosos e seus representantes expressem suas necessidades e preocupações diretamente às autoridades e à sociedade. Essa participação ativa é crucial para a formulação de políticas públicas mais efetivas e inclusivas.

**Fiscalização e Melhoria das Políticas Existentes:** Avaliar a aplicação das políticas públicas já existentes, identificando falhas e sugerindo melhorias. O debate pode expor áreas onde os direitos dos idosos não estão sendo devidamente respeitados ou implementados.

**Acesso à Saúde e Tratamentos Adequados:** Discutir a importância do acesso universal e adequado aos serviços de saúde para os idosos, incluindo a prevenção, tratamento e reabilitação. O acesso a tratamentos de qualidade é fundamental para garantir a longevidade e a qualidade de vida dos idosos.

**Planejamento e Sustentabilidade:** Projetar políticas de longo prazo que considerem o envelhecimento da população e garantam que os serviços e direitos dos idosos sejam sustentáveis e adaptáveis às futuras gerações.



Uma audiência pública sobre os direitos dos idosos é, portanto, uma ação indispensável para assegurar que esses direitos não apenas existam no papel, mas sejam efetivamente garantidos e respeitados na prática.

**Diante de tudo que foi exposto, é extremamente necessário debater sobre o tema e buscar soluções para essa população que necessita de ajuda.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 19 de fevereiro de 2024.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**